



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 279 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, Estado de Minas Gerais, CNPJ 17.980.392/0001-03, com sede administrativa na Praça José de Assis, nº 42, Centro, Piracema MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF nº 036.401.156-43, portador do RG nº MG-9.066.252, denominado **CONTRATANTE**, **NOTIFICA** a empresa **LEGALIZA BRASIL GESTÃO TERRITÓRIAL GEOTECNOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.372.346/0001.32, sediada na em relação ao Processo Licitatório 142/2021, Pregão presencial 087, contrato nº254/2021, nos seguintes termos:

Considerando que o **CONTRATADO** logrou-se vencedor no Processo Licitatório acima mencionado para prestação de serviços de regularização fundiária (serviços administrativos, jurídicos, urbanísticos, topografia e geoprocessamento) a fim de promover a regularização fundiária de núcleos urbanos, nas modalidades reurb-s (regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do poder executivo municipal), reurb-e (regularização fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese anterior) e reurb-i, de lotes urbanos, suburbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/chácaras urbanas) e aglomerados urbanos no meio rural (povoados) no Município de Piracema/mg, em conformidade com a lei federal nº 13.465/2017 e decreto federal nº 9.310/2018, com subsídio total do Município.

Considerando que até o presente momento o serviço ainda não foi finalizado.

Considerando que o fim da presente prestação de serviço se dá mediante a entrega dos títulos imobiliária pelo cartório de registros de Imóveis ao Município.

Considerando que o serviço interno já foi totalmente realizado pela empresa estando pendente apenas o Registro junto ao CRI.

Fica o contratado **NOTIFICADO** para que apresente em um prazo de 5 (cinco) dias protocolo dos documentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Passa Tempo/MG.

No aguardo de sua manifestação. Atenciosamente, Piracema/MG, 17 de julho de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 17/07/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 17.980.392/0001-03, com sede administrativa na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **WESLEY DINIZ**, inscrito no CPF nº 036.401.156-43, portador do RG nº MG9.066.252, vem respeitosamente, **NOTIFICAR** o Sr. **ALDANE ROGÉRIO GRECO**, para que apresente relatório de conclusão de obras de infraestrutura nos termos da Lei Municipal nº 1.229, de 27 de dezembro de 2016, em um prazo de 7 (sete) dias.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 17 de Julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 279 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

Na oportunidade, para conhecimento de Vs. Senhoria segue requerimento 20/2023, encaminhado pela Câmara Municipal de Piracema, informando irregularidades no empreendimento. Piracema/MG, 17 de julho de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 17/07/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 17.980.392/0001-03, com sede administrativa na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WESLEY DINIZ, inscrito no CPF nº 036.401.156-43, portador do RG nº MG9.066.252, vem respeitosamente, **NOTIFICAR** a Sra. ROSIMÁRCIA FAGUNDES GRECO, inscrita no CPF nº 370.329.172-91, para que apresente relatório de conclusão de obras de infraestrutura básica nos termos do Art. 6º §7º da Lei 1.313 de 17 de dezembro de 2019, em um prazo de 15 (quinze) dias. Piracema/MG, 17 de julho de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 17/07/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças